

DECRETO N°. 982 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei Municipal nº. 295, de 07 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 6.416,41 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
92	02.01.06.00.04.122.0040.12.2.035.3.1.90.11.00.00	100	2.892,77
158	02.01.08.00.12.122.0311.01.2.046.3.1.90.11.00.00	101	3.523,64
TOTAL:			6.416,41

Art. 2º Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
19	02.01.01.00.04.122.0040.04.2.004.3.3.90.30.00.00	100	2.892,77
159	02.01.08.00.12.122.0311.01.2.046.3.1.90.13.00.00	101	3.523,64
TOTAL:			6.416,41

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 31 de dezembro de 2.020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**